



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 1730/2026

1. OBJETO:

Aquisição de doces variados destinados à realização de ação social promovida pelo CAPS setor de Psicologia, voltada aos usuários atendidos pela unidade.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente aquisição tem por finalidade viabilizar a realização de ação social promovida pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), especificamente no âmbito do setor de Psicologia, voltada aos usuários que frequentam regularmente a unidade.

O CAPS desempenha papel essencial no cuidado em saúde mental, ofertando acompanhamento contínuo a pacientes em situação de vulnerabilidade psíquica e social. Nesse contexto, ações de integração, acolhimento e fortalecimento de vínculos são estratégias terapêuticas amplamente utilizadas, contribuindo para a adesão ao tratamento, melhora do convívio social e promoção do bem-estar dos usuários.

A disponibilização de itens como doces para organização e distribuição durante atividades coletivas integra essas práticas, funcionando como elemento facilitador da participação dos usuários, incentivo ao engajamento nas atividades propostas e promoção de ambiente mais humanizado e receptivo.

Registra-se que não foram identificados itens disponíveis em atas de registro de preços vigentes que contemplem integralmente os itens com as especificações necessárias para a execução da ação, o que demanda a realização da aquisição. Ademais, a necessidade decorre de planejamento de atividade já estruturada pela equipe técnica, a qual depende diretamente desses insumos para sua efetiva realização.

A não aquisição dos itens poderá comprometer a execução da ação planejada, prejudicando atividades terapêuticas coletivas, reduzindo a participação dos usuários e impactando negativamente as estratégias de cuidado adotadas pela equipe multiprofissional.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações desenvolvidas pelo CAPS, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado, fortalecimento dos vínculos terapêuticos e promoção da saúde mental dos usuários, em consonância com os princípios da administração pública e da atenção psicossocial.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	339030070000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
----------------------	--------------	------------------------



MUNICÍPIO DE VACARIA

Fonte de Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 10122

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Bombom tipo sortido (pacote de 1 kg): composto por unidades de chocolate com formato arredondado ou ovalado, contendo recheio cremoso à base de castanhas e/ou wafer, envolto por camada de chocolate ao leite ou cobertura similar, embalados individualmente. Diferencia-se dos bombons tradicionais por possuir estrutura com múltiplas camadas internas (recheio e wafer), proporcionando textura crocante e cremosa. Produto deve apresentar validade adequada e atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA.	8,00	pacotes		
2	Chocolate tipo wafer coberto (pacote de aproximadamente 100 g): produto alimentício composto por camadas de wafer e cobertura sabor chocolate ao leite e/ou branco, embalado individualmente em porções fracionadas. Deve atender às normas sanitárias da ANVISA.	8,00	pacotes		
3	Bala mastigável sabor artificial de fruta (pacote de aproximadamente 1kg produto à base de açúcar, com consistência macia e mastigável, sabor predominante de framboesa, formato retangular ou cúbico, embalado individualmente em invólucro plástico. Caracteriza-se por textura uniforme e sabor intenso e duradouro. Deve possuir registro ou dispensa conforme legislação sanitária vigente e atender às normas da ANVISA.	4,00	pacotes		
4	Pirulito sabor artificial de framboesa (pacote de aproximadamente 500 g com unidades individuais): produto sólido à base de açúcar, com formato geralmente plano ou levemente arredondado,	4,00	pacotes		



MUNICÍPIO DE VACARIA

	coloração característica avermelhada, sabor predominante de framboesa, fixado em haste plástica ou de papel. Apresenta textura dura, com dissolução gradual na boca e sabor marcante e uniforme. Embalado individualmente. Deve atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA.				
5	Pirulito sabor artificial de morango tipo esférico (pacote de aproximadamente 500 g com unidades individuais): produto sólido à base de açúcar, com formato esférico, coloração vermelha, sabor predominante de morango, fixado em haste plástica ou de papel. Caracteriza-se por formato arredondado (tipo bola), superfície lisa e dissolução progressiva. Embalado individualmente. Deve atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA.	4,00	pacotes		
6	Saco de celofane (dimensões aproximadas 25x35 cm): embalagem plástica transparente, própria para acondicionamento de alimentos, atóxica e adequada para contato com produtos alimentícios.	200,00	Un		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 03 dias;

5.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

5.3. Os itens adjudicados, referentes ao material/serviço adquirido, deverão ser entregues/prestados conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 5.1.

5.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual ou nota de empenho.

5.5. Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

5.6. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

5.7. O não encaminhamento, por parte do licitante vencedor, das certidões negativas exigidas no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da notificação oficial, poderá acarretar, a critério da Unidade Gestora, sua desclassificação, com a consequente convocação do segundo colocado, respeitada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no processo.

5.8. Fica estabelecido que todos os custos relacionados ao transporte, frete, carga, descarga e demais encargos necessários para a entrega dos materiais/serviços no endereço especificado no item 5.2 serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não cabendo à Prefeitura Municipal ou à Secretaria Municipal de Saúde qualquer ônus adicional por esse serviço. A entrega deverá ocorrer no



MUNICÍPIO DE VACARIA

local designado, independentemente da quantidade ou natureza dos itens, dentro do prazo estipulado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Joice Mossoi/CAPs

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 7.1, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

7.3. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

a) CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

b) a regularidade perante a Fazenda federal;

c) a regularidade perante a Fazenda estadual;

d) a regularidade perante a Fazenda municipal;

e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

10. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE VACARIA

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar a os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- g) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços ou do fornecimento;
- i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço ou fornecimento contratado;
- j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista neste termo de referência e em contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



MUNICÍPIO DE VACARIA

12.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

12.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 25/03/2026

Responsável pela Elaboração